



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 239, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 225/2020, de 27 de março de 2020; a Portaria nº 210, de 11 de abril de 2022; o Memorando Eletrônico nº 81/2022 - Prograd, de 27 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD.

Parágrafo único. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o mandato do servidor docente Antônio Gomes Nunes, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 210, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA